

PORTARIA N.º 185, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 79 da Lei Complementar Municipal n.º 003/1996 – Estatuto dos Servidores Municipais,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de Saúde – por doença não relacionada ao trabalho, por período indeterminado à contar do dia 25 de abril de 2018, para a servidora **Leoni Evanir Simsen Strege**, matrícula funcional n.º 689-0/5, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO